



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 051/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/04/2013.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 020/2010 firmado entre a UEM e a FADEC. (Especialização em Fisiopatologia Humana – turma II)

Considerando o Parecer nº 214/13-PJU.

Considerando o disposto no Processo 12784/2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 020/2010 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, objetivando a prorrogação da vigência do referido convênio de 01 de dezembro de 2012 a 20 de novembro de 2013, para continuidade da execução do objetivo inicialmente pactuado, ratificadas as demais cláusulas

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de abril de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/04/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).